



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO

*** CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO ***

EXERCÍCIO DE 2024

O presente relatório tem por escopo informar ao Executivo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a sociedade susanense síntese as ações e atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Suzano (CME) durante o ano de 2024, conforme previsto no artigo 13, inciso VIII, do Regimento Interno do colegiado.

O Conselho Municipal de Educação de Suzano está organizado em três câmaras especiais, quais sejam: Câmara de Educação Básica, Câmara de Normas e Planejamento e Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). No interm de 2024 foram realizadas **trinta e oito reuniões**, sendo dezessete plenárias, uma reunião da Câmara de Educação Básica, oito reuniões da Câmara de Normas e Planejamento e doze reuniões da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, entre ordinárias e extraordinárias, determinadas pelas necessidades apresentadas na ocasião. As atividades do referido ano localizaram-se entre 02 de fevereiro e 20 de dezembro, conforme determinado no Regimento Interno.

Informamos também neste relatório, que dois Decretos do Poder Executivo Municipal foram necessários para garantir a representatividade plena de todos os segmentos que compõem o colegiado, conforme previsão da Lei Complementar 031/97, com suas modificações posteriores, quais sejam: Decreto nº 10.057/2024 e o Decreto nº 10.058/2024.

Ao término do ano, verificava-se a seguinte composição nominal do colegiado:

Segmento Representado	Conselheiro
Secretaria Municipal de Educação	Rosangela Aparecida Matias Andriatti
	Sueli Artur Nascimento Stuchi
	Cintia Mara de Freitas
Secretaria Municipal responsável pelo	Claudinei Estevão de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

Segmento Representado	Conselheiro
planejamento ou execução orçamentária	Mauricio Bento
Professores das escolas públicas municipais de educação infantil	Lilian Franco de Assis
	Ana Paula da Cruz dos Anjos
	Mirian Rosiris Mendes
Professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental	Kelly Cristina de Aguiar Rocha
	Tatiani Catarina dos Santos
	Michele Aldana Madeira
Rede municipal de apoio à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais	Sueli Prestes Signorini
	Nadia Mendes Chagas
Diretores das escolas públicas municipais	Roverson Rodrigues Ferreira
	Ana Paula Dantas Passos
Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais	Amarildo Pereira dos Santos
	Ralf Rossini do Nascimento
Diretoria de Ensino - Região de Suzano	Carlos Alberto Freitas de Oliveira
	Elaine Ferreira Cunha
Pais ou responsáveis legais dos alunos da educação infantil das escolas públicas municipais	Wesley Feitosa de Jesus
	Gabriella Aparecida Castilho de Araujo
	Maria de Fátima Santos de Araujo
Pais ou responsáveis legais dos alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais	Sara Nogueira Fiuza
	Michele Rodrigues da Silva
	Ronivaldo Campos da Cruz
Estudantes da Educação Básica	Lilian Bezerra dos Santos
	Luiz José dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

Estudantes da Educação Jovens e Adultos da Rede Municipal	Helena das Graças de Jesus Dias
	Francisco Rodrigues da Silva
Conselho Tutelar	Wellington Vinicius Costa
	Francisca Aparecida Xavier
Escolas particulares da educação infantil	Sheila de Cássia Araujo dos Santos
	Marcelo Shindi Masuda
Entidades conveniadas com a área educacional do Poder Público Municipal	Daniela Nahara Freita
	Amanda de Jesus

A presidência do colegiado esteve composta pelo Sr. Roverson Rodrigues Ferreira, conselheiro representante do segmento de Diretores Escolares (presidente).

O ano de trabalho foi fortemente marcado pelos princípios de 1) desenvolvimento de atividade social de relevância colaborativa; 2) estabelecimento e manutenção de vínculo consistente entre representados e representantes no interior dos segmentos; 3) transparência e publicidade das ações; 4) planejamento e execução de formação de conselheiros e 5) Diálogo permanente com os Setores da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere ao relacionamento estabelecido entre a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Suzano, o diálogo colaborativo, respeitoso e estratégico foi sempre o orientador das decisões.

Das muitas ações empenhadas e frutíferas, destaca-se o empenho do colegiado em aprofundar o diálogo com o Ente Executivo, através dos setores internos da SME, tendo sido convidados: Núcleo Pedagógico da Educação Infantil - SME; Setor de Gestão Estratégica - SME, Setor de Demanda Escolar - SME; Setor de Prestação de Contas- SME; Departamento Pessoal - SME; Setor de Suporte de Sistemas; Organizações da Sociedade Civil (Instituto Cáritas e ONG Mulheres do Brasil); para o aprimoramento das relações de intersetorialidade dos trabalhos em prol das crianças. Salienta-se que os convites aos setores acima citados foram prontamente atendidos pelo Ente Executivo.

Além dos diálogos, o colegiado neste segundo ano de mandato, teve participação no Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Itaquaquecetuba -SP e no Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado na cidade de Itapetininga da Serra – SP. Houve a participação em formações promovidas pela UNCME SP, com temáticas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

voltadas ao aprimoramento da atuação dos conselheiros e também dos membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Extraordinariamente, no mês de janeiro de 2024, o colegiado se reuniu para apreciar demanda trazida pelo Ente Executivo no que concerne à aprovação de contratação emergencial de Organização da Sociedade Civil para continuidade dos serviços prestados na Creche Comunitária Recreio das Palmas e Creche Comunitária Miguel Badra Baixo. Outra ação realizada foi o convite aos setores do Núcleo Pedagógico da Educação Infantil e o Setor de Demanda Escolar para discussão acerca dos módulos de Auxiliares da Educação Infantil nas creches de período parcial, reunião realizada no mês de maio, em que foram debatidos pontos da Resolução CME nº 01/2022, que fixa normas para autorização e funcionamento das instituições de Educação Infantil, pública e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Suzano. Os encaminhamentos e desdobramentos desta reunião, ainda encontram-se em tramitação entre o colegiado e a Secretaria Municipal de Educação.

O ano de 2024, para o Conselho Municipal de Educação, foi marcado pela produção de diversos documentos normativos, sempre com o auxílio da Câmara Técnica de Normas e Planejamento e dentre os vários documentos produzidos, é necessário destacar a aprovação e publicação do **novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação**, que é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento deste órgão, visando o cumprimento de suas atribuições regularmente instituída. A atualização do Regimento Interno do CME, foi intensamente discutida em reuniões da Câmara de Normas e Planejamento e posteriormente levada ao plenário do CME para ratificação e encaminhamento ao Ente Executivo, para que fosse publicado e os seus efeitos legais pudessem vigorar. Este documento é, sem dúvidas, um marco para a atual composição do CME (2023 – 2026), haja vista que, o Regimento Interno anterior estava em vigor desde meados de 2008, passando mais de 15 anos sem receber revisões e atualizações, desta forma, o atual colegiado se debruçou sobre a questão desde o início de seu mandato e por fim, através do Decreto Municipal nº 10.139 de 22 de outubro de 2024, foi aprovada a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme texto consolidado que integra o referido Decreto. Segue o link da publicação na página eletrônica do CME: https://sme.suzano.sp.gov.br/CME/arquivos/Regimento_interno_do_CME_-_2024.pdf

A dinâmica das reuniões plenárias e de Câmaras seguiu ao longo do exercício, prioritariamente, a rotina de leitura e aprovação da ata da reunião antecessora, apreciação de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

denúncias e relatórios recebidos, discussões e deliberações sobre a pauta de assuntos relacionados a educação, despacho de documentos e agendamento de reuniões subsequentes.

Outra ação, pioneira deste colegiado, neste ano que fora marcado pelos pleitos eleitorais municipais (eleições para os representantes do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal), o Conselho Municipal de Educação, atento ao seu importante papel democrático, aprovou ação a ser realizada junto aos candidatos ao Poder Executivo Municipal (Prefeito e Vice-Prefeito) do município de Suzano, convidando-os a apresentar e discutir os seus respectivos planos de governo, especificamente, no que tange à educação, junto ao colegiado. Nesta mesma ocasião, o CME, após deliberação em conjunto com representantes do Fórum Municipal de Educação – FME, aprovou e confeccionou uma CARTA-COMPROMISSO PELO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, documento este, que foi entregue aos candidatos para análise, leitura e posterior assinatura, fazendo demonstração pública e solene desse propósito no exercício dos atos de gestão administrativa e de governo inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal. Segue o link do documento: [https://sme.suzano.sp.gov.br/CME/arquivos/Publicacao_-](https://sme.suzano.sp.gov.br/CME/arquivos/Publicacao_-Carta_Compromisso_pelo_Direito_a_Educacao_de_Qualidade_-_CME_e_FME.pdf)

[_Carta_Compromisso_pelo_Direito_a_Educacao_de_Qualidade_-_CME_e_FME.pdf](https://sme.suzano.sp.gov.br/CME/arquivos/Publicacao_-Carta_Compromisso_pelo_Direito_a_Educacao_de_Qualidade_-_CME_e_FME.pdf)

Durante o exercício de 2024, as publicações de agendamento de reuniões foram feitas, em imprensa oficial digital, na Página Eletrônica do Conselho Municipal de Educação e também na Intranet da Secretaria Municipal de Educação através de Boletim Informativo. Havendo necessidades, o colegiado realizou reunião de membros com o escopo de análise interna dos membros. Este Órgão insistiu sempre em cumprir com os prazos previstos em lei com todos os seus atos oficiais.

Foram organizadas ao longo do ano eleições para recomposição do colegiado, seja por renúncia tácita ou expressa. O Conselho Municipal de Educação se ocupou de fazer indicações de comissões de acompanhamento dos processos eleitorais que regulasse os pleitos. Durante as eleições, percebeu-se que há ainda grandes dificuldades em aproximar os segmentos e os cidadãos do desejo de serem conselheiros e que, mesmo os que se interessam à candidatura, vivem dificuldades para participarem ativamente das agendas de discussões do Órgão por inúmeros motivos. Foram recompostos os segmentos de Diretores de Escolas Municipais, Representantes da Diretoria de Ensino e Representantes dos Conselhos Tutelares do município de Suzano. Os segmentos citados acima foram empossados através do Decreto Municipal nº10.057/2024. Entretanto, ao final deste ano, na reunião realizada no mês de novembro, o colegiado apreciou as ausências dos conselheiros e conselheiras representantes dos segmentos que compõem o CME,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

vindo a declarar as renúncias tácitas destes, nos termos do que prevê a Lei Complementar nº 031/1997 e o Regimento Interno do colegiado. Assim sendo, o CME já aprovou, para o início do ano que vêm, as recomposição dos segmentos que necessitam.

Quanto as pautas debatidas entre CME e o Poder Executivo, houve grande incidência de discussões dos itens à saber: 1) Estudo de módulos de funcionários, em especial, o módulo de ADE's nas creches em período parcial; 2) deficiências físicas estruturais dos prédios escolares municipais e das creches conveniadas; 3) Qualidade de Ensino; 4) Debate acerca da Proposta Orçamentária para o exercício 2025; entre outros. À medida em que, os diálogos foram sendo empenhados entre Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, pode-se observar algumas melhoras e/ou mudanças importantes no funcionamento dos serviços públicos.

Importante ressaltar que o executivo permitiu a participação de conselheiros nos Encontros Estaduais e Nacionais, disponibilizando recursos financeiros para o transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário, dos conselheiros e conselheiras participantes destes eventos. Foram também disponibilizados veículos oficiais para o cumprimento das diligências externas do Conselho, além de ter ofertado, por várias vezes, insumos para café e papelaria.

No que se refere ao acesso à informação, o Conselho Municipal de Educação costuma solicitar via ofício dados sobre os assuntos que precisa analisar e deliberar. A Secretaria Municipal de Educação respondeu aos ofícios encaminhados.

No interior das Câmaras especiais observaram-se as atividades infra detalhadas:

1) Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB
Organizada no interior o Conselho Municipal de Educação a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é a única das câmaras especiais com competência deliberativa e terminativa. As reuniões do colegiado foram realizadas mensalmente de forma ordinária e extraordinária, sempre que houve demandas que transitaram nos assuntos que lhe cabem. As doze reuniões realizadas em 2024 foram dedicadas: 1) às análises das prestações de contas do uso trimestral dos recursos do FUNDEB; 2) à análise da prestação de contas do uso anual dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 3) ao estudo da lei que dispõe sobre as verbas federais e sobre o exercício do controle social que compete ao colegiado. As análises citadas envolveram verificação criteriosa de documentos, consulta a especialistas e envolvidos na organização dos documentos, visita ao setor de transportes da Secretaria Municipal de Educação, construção de relatórios e emissão de pareceres conclusivos acerca da utilização dos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

recursos do FUNDEB no ano anterior (2023) e emissão de pareceres sobre a prestação de contas primeiro e segundo trimestre de 2024. O CACS-FUNDEB, durante o exercício de 2024, convidou os setores de Departamento Pessoal, Setor de Suporte aos Sistemas de Gestão Educacional – SGE e Setor de Prestação de Contas, para elucidar as dúvidas da Câmara sobre pagamentos de horas extras, jornada suplementar e gratificações. Após as análises realizadas, a Câmara emitiu parecer conclusivo sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023, da seguinte forma: Aprovada com ressalvas. Finalizando as análises do ano de 2023, o colegiado se debruçou sobre os documentos referente ao exercício de 2024 e segue para sua finalização já no início de 2025. A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou estudos acerca dos contratos vigentes da educação, requisitou informações ao Ente Executivo e deu cumprimento às demais atribuições previstas na legislação.

2) Câmara de Normas e Planejamento

Em 2023 a Câmara de Normas e Planejamento realizou oito reuniões que se dedicaram ao estudo da legislação educacional vigente; Estudos para a revisão e atualização do Regimento Interno do CME; Elaboração da Carta Compromisso pelo Direito à Educação de Qualidade; Visita às unidades escolares municipais e creches conveniadas; elaboração de pareceres normativos; Análise dos Processos Administrativos de Autorização / Renovação de funcionamento das Creches Conveniadas e Escolas Particulares de Educação Infantil. A Câmara de Normas e Planejamento realizou, durante este ano, estudos intensos sobre a legislação educacional culminando na elaboração de pareceres normativos acerca de assuntos como Homeschooling – Educação em casa e Inscrição em creche antes dos 04 meses de idade, demandas trazidas por interlocutores e os próprios conselheiros. A Câmara também debateu a respeito das interpretações dadas à Resolução CME nº 01/2022, no que concerne ao módulo de funcionários nas unidades escolares, em especial, à questão do módulo de Auxiliares de Desenvolvimento Educacional – ADE's, nas creches de período parcial, demanda está que não foi encerrada durante o decurso deste ano e que continuará a ser debatida no ano de 2025.

3) Câmara de Educação Básica

Dedicada aos assuntos concernentes à Educação Básica, a Câmara realizou em 2024, apenas uma reunião, devido as altas demandas das outras Câmaras e do Plenário do CME, sendo esta reunião dedicada às análises das estatísticas e avaliações da educação municipal, tendo sido apresentado



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO

esclarecimentos a respeito do IDEB no município, plataformas de avaliação e auxílio na coleta de dados, a exemplo do Qedu e a plataforma criada pela Secretaria Municipal de Educação SIMAEB (Sistema Informatizado Municipal de Avaliação da Educação Básica), importante ferramenta para a sondagem de resultados de Matemática e Língua Portuguesa dos primeiros e segundos anos.

Sopesando todo o relatado, o Conselho Municipal de Educação de Suzano ampliou no ano de 2024 a conquista por espaço importante e legítimo perante a comunidade e os poderes públicos, defendendo como seu fundamento basilar a Educação de qualidade. Na construção de suas discussões e deliberações, sempre enalteceu a busca pelo diálogo, estudo, apreciação da legislação vigente e a análise técnica. Em seus atos legais, não perdeu de vista a legitimidade e a coerência, como promotoras da cidadania.

**Relatório de Atividades aprovado em plenária, conforme registro exarado em ata, no dia 13 de dezembro de 2024.*

Atenciosamente,

Roverson Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação